ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 688/2026

Processo Número: **25713/2026** | Data do Protocolo: 13/07/2026 14:15:09

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380034003300320038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Projeto de Lei

Denomina "Benedito Ruy Barbosa" o Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado "Benedito Ruy Barbosa" o Trem Intercidades (TIC) Eixo Oest**e**, integrante da infraestrutura ferroviária destinada ao transporte regional de passageiros no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa e permanente homenagem a **Benedito Ruy Barbosa**, um dos maiores dramaturgos da televisão brasileira e um dos principais responsáveis por difundir, em âmbito nacional, a cultura, os costumes e a identidade do interior paulista.

Natural do Município de Gália e profundamente ligado à região de Marília, Benedito Ruy Barbosa construiu uma obra reconhecida por retratar, com sensibilidade e autenticidade, a vida no campo, as relações familiares, a cultura caipira e a formação histórica do Estado de São Paulo. Obras como *Pantanal*, *Renascer*, *O Rei do Gado* e *Cabocla* transformaram o interior brasileiro em protagonista, valorizando suas tradições, sua economia e seu patrimônio cultural.

O Trem Intercidades (TIC) constitui um dos mais relevantes programas de mobilidade ferroviária do Estado de São Paulo, concebido para ampliar a integração regional, reduzir o tempo de deslocamento entre municípios, incentivar o desenvolvimento econômico e oferecer um sistema moderno e eficiente de transporte de passageiros.

A denominação proposta estabelece um significativo simbolismo entre dois importantes legados. De um lado, uma infraestrutura destinada a conectar cidades, promover oportunidades e impulsionar o desenvolvimento regional; de outro, um escritor que aproximou milhões de brasileiros do interior paulista por meio de suas histórias, preservando sua memória, seus costumes e sua identidade cultural.

A homenagem assume especial relevância diante do planejamento de expansão da malha ferroviária estadual para novas regiões do interior paulista. O TIC Eixo Oeste contempla, em sua primeira etapa, a ligação entre a Região Metropolitana de São Paulo e o Município de Sorocaba e, conforme o planejamento estadual, possui perspectiva de futura ampliação para municípios como Botucatu, Bauru e Marília, alcançando justamente a região que marcou a trajetória pessoal e profissional de Benedito Ruy Barbosa.

A atribuição de seu nome ao Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste representa, assim, o reconhecimento da extraordinária contribuição do homenageado para a cultura brasileira e para a valorização do interior paulista, associando sua memória a um empreendimento que simboliza integração regional, desenvolvimento econômico, inovação e progresso.

Dessa forma, o Estado de São Paulo perpetua a memória de um de seus mais ilustres filhos, cuja obra transcendeu gerações e contribuiu para fortalecer a identidade cultural paulista perante todo o País.

Por essas razões, submeto a presente proposição à apreciação dos Nobres Parlamentares, esperando

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300031003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

contar com o indispensável apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões,

Dani Alonso - PL

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3300300031003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003100350036003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **Dani Alonso** em **13/07/2026 13:09**
Checksum: **C74F96B5157B43854BE29B6B5C4741C6D152404ED914D1CED534F58F50BFC110**

Diário Oficial
Município de Vera Cruz - SP

ANO V - EDIÇÃO Nº1819 terça-feira, 7 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.664 DE 07 DE JULHO DE 2026.

"Declara luto oficial pelo falecimento de Benedito Ruy Barbosa, escritor e dramaturgo"

Rodolfo Silva Davoli, Prefeito de Vera Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de Benedito Ruy Barbosa, escritor e dramaturgo;

CONSIDERANDO a infância vivida neste Município e as contribuições da Família Ruy Barbosa à comunidade vera-cruzense;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1° - É declarado luto oficial no Município de Vera Cruz, pelo período de três dias, contado da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de **Benedito Ruy Barbosa,** escritor e dramaturgo.

Art. 2° - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 07 de julho de 2026.

Rodolfo Silva Davoli
Prefeito de Vera Cruz

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos em 07/07/2026.

João Luiz da Silva
Secretário Municipal de Governo e Assuntos Estratégicos

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370036003300380003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 07 de julho de 2026 **Ano IX | Edição nº 1747A**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.308/2.026.
DE 07 DE JULHO DE 2026.

José Silvino Zaniboni Junior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

CONSIDERANDO o falecimento do Srº. **BENEDITO RUY BARBOSA**, ocorrido na data de 07 de julho de 2.026 na cidade de São Paulo;

CONSIDERADO que o dramaturgo e escritor nasceu na cidade de Gália/SP em 1931 e passou a infância na cidade vizinha de Vera Cruz;

CONSIDERANDO que o autor, conhecido por verdadeiras sagas, construiu histórias que atravessam o universo rural brasileiro, exploram a diversidade cultural, com interesse especial na imigração italiana e amores intensos, sendo criador de "Meu Pedacinho de Chão (1971)", "Pantanal (1990)", "O Rei do Gado (1996)", "Terra Nostra (1999)" entre outras.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Gália/SP, pelo período de 02 (dois) dias, contados a partir de 07/07/2026, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **BENEDITO RUY BARBOSA**, dramaturgo e escritor, nascido na cidade de Gália/SP no ano de 1931.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a Bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro na Prefeitura Municipal de Gália/SP.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 07 DE JULHO DE 2.026.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

Projeto de Lei n° 688/2026
Autoria: **Dani Alonso**
Coautoria:
Ementa: **Denomina "Benedito Ruy Barbosa" o Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste.**
Processo nº **25713/2026**
Atividade executada: **Iniciar**
Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 13 de julho de 2026

DESPACHO
I - Publique-se.
II - Inclua-se em pauta por cinco sessões.
G.P., em 13 de julho de 2026.
a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Projeto de Lei protocolado.
Segue o despacho do Presidente.

LETICIA MARIA DE MAIA RESENDE
TÉCNICO LEGISLATIVO
Protocolo Legislativo

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900310038003800390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900310038003800390035003A005400

Assinado eletronicamente por **LETICIA MARIA DE MAIA RESENDE** em **13/07/2026 14:15**
Checksum: **CD00A1872B65FA4C412422F9AC5980E268B08C447922D4F156715D012AADF252**

Projeto de Lei n° 688/2026
Autoria: **Dani Alonso**
Coautoria:
Ementa: **Denomina "Benedito Ruy Barbosa" o Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste.**
Processo nº **25713/2026**
Atividade executada: **Publicação no Portal (PL)**
Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação**

São Paulo, 13 de julho de 2026

Realizado o cadastro no SPL e publicado no Portal da Alesp.

Júlia Molina Rodrigues
TÉCNICO LEGISLATIVO
Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900310038003800390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900310038003800390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em **13/07/2026 14:24**
Checksum: **F806D4A4F6ACB1DCA906786ABCAF486348021668F3DCB3EC926D35E4F1351AA1**

Projeto de Lei n° 688/2026
Autoria: **Dani Alonso**
Coautoria:
Ementa: **Denomina "Benedito Ruy Barbosa" o Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste.**
Processo nº **25713/2026**
Atividade executada: **Publicação no Diário Oficial (PL)**
Destinatário: **Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação**

São Paulo, 13 de julho de 2026

Enviado para publicação no Diário Oficial de 14/07/2026.

Júlia Molina Rodrigues
TÉCNICO LEGISLATIVO
Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Publicação

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900310038003900300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900310038003900300031003A005400

Assinado eletronicamente por **Júlia Molina Rodrigues** em **13/07/2026 14:25**
Checksum: **EDC98F6C6FBCD3221B628964C99FFF3FC436F6106153022E0B25E3189FF21BAC**

Projeto de Lei n° 688/2026
Autoria: **Dani Alonso**
Coautoria:
Ementa: **Denomina "Benedito Ruy Barbosa" o Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste.**
Processo nº **25713/2026**
Atividade executada: **Pauta (PL)**
Destinatário: **ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**

São Paulo, 22 de julho de 2026

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 98ª a 102ª Sessões Ordinárias (de 15 a 21/07/2026), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

SILVIA AYAKO MATSUDA

TÉCNICO LEGISLATIVO

Divisão de Apoio a Mesa Diretora - Autuação

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900310038003900300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900310038003900300034003A005400

Assinado eletronicamente por **SILVIA AYAKO MATSUDA** em **22/07/2026 07:07**
Checksum: **88D6782E359772933B4C358F9BDDDC2CBCE35D9CA8C6639D37540E3E3B7F42F3**

Projeto de Lei n° 688/2026
Autoria: **Dani Alonso**
Coautoria:
Ementa: **Denomina "Benedito Ruy Barbosa" o Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste.**
Processo nº **25713/2026**
Atividade executada: **Distribuição (PL)**
Destinatário: **CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Entrada**

São Paulo, 22 de julho de 2026

DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO

Às comissões:
I - CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
II - CTC - Comissão de Transportes e Comunicações, (deliberação conclusiva) - art. 31, I c.c. art. 33, II, 'b' do Regimento Interno.

G.P., em 22 de julho de 2026.
a) ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Segue o despacho de distribuição do Presidente.

ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA
ANALISTA LEGISLATIVO
ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3900320034003800300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900320034003800300037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO JORGE JUCÁ ALVES GARCIA** em **22/07/2026 15:14**
Checksum: **E18FC051F216BA3741F895A257BC79E9AE2B204EFE08E879EB3657FB623BF24D**

PESQUISA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

São Paulo, 21 de julho de 2026

PL 688/2026	

Autor: *Deputada Dani Alonso.*

Assunto*: Denomina "Benedito Ruy Barbosa" o Trem Intercidades (TIC) Eixo Oeste.*

Fontes de Pesquisa: *Portal da ALESP – Proposições e Legislação.*

Conclusão: Não foi encontrada lei estadual que dê denominação a outro próprio do Estado com o nome do homenageado. Também não foi localizada norma que denomine o próprio em questão. *A presente propositura deve estar instruída com o documento de informação sobre o próprio a ser denominado, expedido pelo órgão responsável, conforme previsto no artigo 1º, I, c, da Lei Estadual nº 14.707/2012, que dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais.*

Verificação de PL(s) existente(s): *Não foram localizados projetos de lei idênticos ou correlatos.*

Observações:

tso

Autenticar documento em http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200380036003400320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.